

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP), DE DEFESA SOCIAL (CDS) E DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO (CMADS), NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao décimo terceiro (13º) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h45min), nos auditórios nºs 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a vigésima quinta (25ª) Reunião Conjunta das Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes deputados: Antônio Granja, Júlio César Filho, Walter Cavalcante, Leonardo Pinheiro, Audic Mota (autoindicado por ser líder do PMDB, para substituir o deputado Agenor Neto, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Evandro Leitão (indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa, conforme parágrafo único do art. 70 do Regimento Interno) – membros da CTASP; Evandro Leitão, Júlio Cesar Filho e Elmano Freitas (autoindicado por ser líder do PT, para substituir a deputada Rachel Marques, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da CDS; Audic Mota (autoindicado por ser líder do PMDB, para substituir a deputada Dra. Silvana, conforme art. 70 do Regimento Interno), Antônio Granja, Evandro Leitão (indicado pelo vice-líder do Bloco PDT/PEN/PP, deputado Walter Cavalcante, para substituir o deputado Zé Ailton Brasil, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Elmano Freitas (indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa, conforme parágrafo único do art. 70 do Regimento Interno) – membros da CMADS. Estiveram presentes ainda os deputados Dr. Santana e Carlos Matos. Presidiu a reunião o deputado Antônio Granja que, constatando número regimental, deu início a presente Reunião com a aprovação da Ata da 24ª Reunião Conjunta. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição nº 81/2016 - Projeto de Lei de autoria do deputado Joaquim Noronha** - “Dispõe sobre a área de segurança da sede e do entorno do Poder Legislativo do Estado do Ceará e dá outras providências”. (CTASP, CDS). O Senhor Presidente designou relator da Proposição o deputado Júlio César Filho que emitiu parecer favorável à matéria. O parecer foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões. **Proposição nº 158/2016 - Projeto de Lei de autoria do deputado João Jaime** - “Estabelecer no âmbito do Estado do Ceará os limites determinados no art. 4º, inciso II, letra b, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, estabelecendo critérios para determinação das áreas de preservação permanente localizadas em perímetros urbanos”. (CTASP, CMADS). **Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Elmano Freitas** – “Altera o art. 1º da presente Lei”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição o deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável à matéria. O Senhor Presidente designou relator da Emenda nº 01 o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer favorável. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. O Senhor Presidente indagou aos deputados presentes sobre a inclusão das matérias **Projeto de Lei Complementar nº 05/2016, Proposição nº 71/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.018), Proposição nº 72/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.019) e Projeto de Lei nº 162/2015 em Extra-Pauta**, que concordaram com a inclusão, a exceção do deputado Audic Mota

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	<b>EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

que se manifestou contrário à inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 05. **Proposição nº 05/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.014) – Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo** - “Dispõe sobre a contratação temporária de profissionais pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor) para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à matéria. Os deputados Audic Mota e Leonardo Pinheiro solicitaram vista à matéria, sendo concedida vista conjunta. **Proposição nº 71/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.018) de autoria do Poder Executivo** - “Institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará (FEEF).” (CTASP); **Emenda Modificativa nº 1/2016 de autoria do deputado Sérgio Aguiar** – “Altera o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016; **Emenda Aditiva nº 2/2016 de autoria do deputado Evandro Leitão** – “Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 8.018/2016; **Emenda Modificativa nº 3/2016 de autoria do deputado Evandro Leitão** – “Modifica o artigo 9º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.018/2016”; **Emenda Modificativa nº 4/2016 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica dispositivo na Mensagem 71/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 5/2016 de autoria do deputado Agenor Neto** – “Modifica o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.018/2016”; **Emenda Modificativa nº 6/2016 de autoria do deputado Agenor Neto** – “Modifica o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.018/2016”; **Emenda Aditiva nº 7/2016 de autoria do deputado Dannel Oliveira** – “Acrescenta o art. 8º-A, ao Projeto de Lei nº 71/16 que acompanha a Mensagem nº 8.018/2016; **Emenda Modificativa nº 8/2016 de autoria do deputado Dannel Oliveira** – “Modifica o art. 9º do Projeto de Lei nº 71/16 que acompanha a Mensagem nº 8.018/2016”; **Emenda Modificativa nº 9 de autoria dos deputados Carlos Matos e Roberto Mesquita** – “Altera o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 10 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Acrescenta o § 1º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 11 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Acrescenta o § 2º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 12, de autoria do deputado Carlos Matos** – “Acrescenta o § 3º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 13 de autoria dos deputados Carlos Matos e Roberto Mesquita** – “Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Supressiva nº 14, de autoria do deputado Carlos Matos** – “Suprime o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 15 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Altera o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 16/2016 de autoria dos deputados Carlos Matos e Roberto Mesquita** – “Altera o art. 6º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 17/2016 de autoria dos deputados Carlos Matos e Roberto Mesquita**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

– “Acrescenta o art. 8º-A ao Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 18/2016 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Acrescenta o art. 8º-B ao Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 19/2016 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Acrescenta o art. 8º-A ao Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 20/2016 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Acrescenta o art. 8º-B ao Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 21/2016 de autoria do deputado Evandro Leitão** – “Ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem do Poder Executivo de nº 8.018/2016”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição e das Emendas nºs 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Proposição e Contrário às Emendas nºs 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. O Senhor Presidente designou relator da Emenda nº 21 o deputado Leonardo Pinheiro, que emitiu parecer favorável. As Emendas nºs 01, 02, 03, 05 e 06 foram retiradas pelos autores. Os deputados Audic Mota e Leonardo Pinheiro solicitaram vista à matéria, sendo concedida vista conjunta. **Proposição nº 72/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.019) de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei nº 15.360, de 04 de junho de 2013”. (CTASP). O Senhor Presidente designou relator da Proposição o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável. O parecer foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado pela Comissão. **Proposição nº 162/2015 – Projeto de Lei de autoria do deputado Dr. Santana e Coautores deputados: Carlos Felipe, Leonardo Pinheiro, Elmano Freitas e Roberto Mesquita.** - “Normatiza o receituário para dispensação de drogas, medicamentos insumos farmacêuticos e correlatos na rede básica de saúde e adota outras providências”. (CTASP). O Senhor Presidente designou relator da Proposição o deputado Júlio César Filho que emitiu parecer favorável à matéria. O parecer foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Édipo Henrique Pessoa de Oliveira, Secretário da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

SECRETÁRIO – ÉDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA



DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO



DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA



DEPUTADO AUDIC MOTA



 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>		CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADO ELMANO FREITAS \_\_\_\_\_

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO \_\_\_\_\_

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO \_\_\_\_\_

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE \_\_\_\_\_

Continuação da Ata da 25ª Reunião Conjunta – 13/07/2016

Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.  
DISQUE ASSEMBLEIA 0800 280 2887